

**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
TECNOLOGIA E INTERNET**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NA  
ERA TECNOLÓGICA II**

---

P769

Políticas públicas e direitos humanos na era tecnológica II [Recurso eletrônico on-line]  
organização III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet:  
Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: Manoel Ilson, Marcelo Toffano e Marcelo Fonseca – Franca: Faculdade  
de Direito de Franca, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-371-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Governança, regulação e o futuro da inteligência artificial.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. III Congresso Internacional  
de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2025 : Franca, SP).

CDU: 34

---

# **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET**

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA II**

---

### **Apresentação**

Entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro de 2025, a Faculdade de Direito de Franca recebeu o III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet. O evento reuniu acadêmicos, profissionais, pesquisadores e estudantes, promovendo o debate interdisciplinar sobre o impacto das inovações tecnológicas no campo jurídico e nas políticas públicas. A programação envolveu Grupos de Trabalho (GTs) organizados para aprofundar temas específicos, abordando desde o acesso à justiça até as complexidades da regulação tecnológica, com ênfase na adaptação do sistema jurídico aos avanços da inteligência artificial e da automação.

O GT 2 investiga as relações entre políticas públicas, direitos humanos e avanços tecnológicos. Os trabalhos apresentados analisam a influência das novas mídias na formação da opinião pública, os limites da liberdade de expressão e os desafios da proteção de dados. O grupo reflete sobre como o Estado pode promover uma governança digital que garanta a dignidade humana e a inclusão social na era da informação.

# **HISTORIOGRAFIA DIGITAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: OS RISCOS DA VEROSSIMILHANÇA NA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DE EVENTOS DE EXTREMA-DIREITA NO BRASIL**

## **DIGITAL HISTORIOGRAPHY AND ARTIFICIAL INTELLIGENCE: THE RISKS OF VERISIMILITUDE IN CONSTRUCTING THE HISTORICAL MEMORY OF FAR-RIGHT EVENTS IN BRAZIL**

**José Paulo Bonfim**

### **Resumo**

A pesquisa, utilizando o método dedutivo, analisa o impacto da inteligência artificial gerativa na construção da memória coletiva sobre eventos históricos da extrema direita no Brasil. Destaca que a IA cria verossimilhança, não verdade histórica, comprometendo a historiografia. Vídeos POV, por exemplo, podem suavizar ou distorcer a gravidade de acontecimentos como o Golpe de 1964 e os ataques de 8 de janeiro. A pesquisa defende a "humanidade digital" para combater a desinformação e preservar a autenticidade histórica.

**Palavras-chave:** Historiografia digital, Humanidade digital, Memória histórica

### **Abstract/Resumen/Résumé**

The research, using the deductive method, analyzes the impact of generative artificial intelligence on the construction of collective memory regarding far-right historical events in Brazil. It highlights that AI creates verisimilitude, not historical truth, thereby compromising historiography. POV videos, for example, can soften or distort the gravity of events such as the 1964 Coup and the January 8 attacks. The study advocates for a "digital humanity" to combat disinformation and preserve historical authenticity.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Digital historiography, Digital humanity, Historical memory

## **1. Introdução**

No cenário hodierno, marcado pela hiperconectividade e pelo avanço acelerado das tecnologias digitais, a forma como a informação é produzida e consumida tem passado por transformações profundas. Nesse contexto, a inteligência artificial (IA) generativa ganhou protagonismo, especialmente com o desenvolvimento de ferramentas capazes de criar imagens, vídeos e textos a partir de simples comandos escritos. Tais recursos têm sido empregados em diversas áreas, incluindo a educação e a divulgação científica, possibilitando a representação visual de conteúdos que antes dependiam exclusivamente da linguagem verbal ou escrita.

Essa aplicação suscita questões importantes sobre a fidelidade na área da História das representações dos momentos históricos. Ao representar acontecimentos do passado, a IA generativa não reproduz a verdade histórica, mas sim uma verossimilhança construída com base nas instruções fornecidas pelo usuário. Isso significa que a imagem gerada não é fruto de fontes autênticas, mas de interpretações subjetivas, o que pode comprometer a integridade da historiografia, ou seja, o estudo da escrita da história. Neta e Danta (2021), argumentam que a História Digital é facilitada e ao mesmo tempo desafiada pelo uso de fontes digitais, como aquelas originadas no ambiente virtual, bancos de dados e plataformas colaborativas. Diante desse cenário, é fundamental que os historiadores considerem as implicações de sua atuação nesse contexto para a prática historiográfica.

A popularização da IA generativa também levanta questionamentos éticos e epistemológicos, principalmente no campo da História. A criação de conteúdos visuais sobre eventos passados, como imagens e vídeos "realistas" de figuras históricas ou de marcos políticos, tem gerado um fenômeno inédito: a substituição da narrativa baseada em documentos e fontes autênticas por representações imagéticas com aparência de verdade, mas desprovidas de comprovação histórica. Com isso, cresce o risco de que essas imagens deixem de ser meramente ilustrativas e passem a ser tomadas como evidência factual.

Conforme Neta e Danta (2021), citando Machado, a expansão do uso de fontes digitais e plataformas colaborativas, que nasceram no ambiente virtual, desafia e facilita o pensamento da História Digital, exigindo dos historiadores uma reflexão sobre as implicações de sua atuação nesse novo cenário. Complementa-se que o desenvolvimento das tecnologias digitais e a criação de espaços online foram positivos pois ampliaram a divulgação dos saberes, principalmente do conhecimento histórico. Essa expansão se estende ao campo

educacional, onde as ferramentas digitais podem auxiliar professores de História na elucidação de momentos históricos.

Para que uma narrativa histórica seja válida, é essencial que ela se fundamente em fontes confiáveis. Lopes (2004) cita o historiador francês Voltaire, que defendia que a autenticidade de um documento não se restringe ao seu local de origem, mas exige que ele seja antigo, criado por contemporâneos e contenha características que provem sua veracidade. Atualmente, essa abordagem historiográfica vem ganhando espaço nas redes sociais, especialmente por meio de vídeos e conteúdos digitais. Um exemplo disso é a tendência POV (Point of View), onde usuários simulam a vivência de momentos históricos, desde o cotidiano de figuras como Cleópatra até eventos significativos da humanidade. Contudo, ao retratar acontecimentos de dominação da extrema direita, como o Golpe de 64 e os ataques de 8 de janeiro em Brasília, essa "trend" pode humanizar excessivamente os eventos, minimizando a construção historiográfica dessas ocorrências. Nesse contexto, a IA generativa, se desprovida de uma "humanidade digital", pode oferecer uma análise superficial da verdade, correndo o risco de ser utilizada como um mecanismo político para reescrever a história.

Aplicando o princípio de Voltaire à era digital, torna-se urgente discutir o papel da IA na produção de conteúdos históricos e a responsabilidade de seus usuários. Assim, entende-se que a história, enquanto ciência e memória viva de uma sociedade, não pode ser moldada apenas por algoritmos ou preferências digitais. É preciso garantir uma "humanidade digital", conceito que propõe o uso consciente, crítico e ético das tecnologias, especialmente no que tange à representação do passado.

Dessa forma, busca-se responder às seguintes perguntas: Como o uso da inteligência artificial generativa na criação de narrativas visuais sobre acontecimentos históricos relacionados à extrema direita no Brasil pode influenciar a construção da memória coletiva? De que maneira esse uso pode contribuir para a propagação de desinformação? A pesquisa possibilitará entender essas questões e, consequentemente, a partir disso, contribuirá para a sociedade compreender os impactos sociais, políticos e epistemológicos do uso dessa tecnologia na escrita da história contemporânea.

Esta pesquisa adota o método dedutivo, partindo de premissas teóricas sobre o direito à educação para construir uma reflexão crítica acerca do impacto das narrativas históricas digitais nos ambientes educacional e informacional. O objetivo é analisar especificamente como a inteligência artificial generativa, manifestada em conteúdos de formato POV nas redes sociais, influencia a construção de narrativas historiográficas sobre eventos ligados à extrema direita no Brasil. Busca-se, com isso, refletir sobre os riscos dessa

prática para a preservação da memória coletiva, alertando para o potencial de disseminação de desinformação e o enfraquecimento da responsabilidade histórica no ambiente digital.

## **2. A Construção da Verossimilhança e o Desafio da Verdade Histórica**

A inteligência artificial generativa, ao criar imagens e vídeos a partir de comandos subjetivos, gera representações com forte apelo visual, mas pouca ou nenhuma fundamentação em fontes autênticas. Essa característica intrínseca da IA generativa levanta sérias preocupações sobre a integridade da historiografia, que é o estudo da escrita da história. Diferentemente da verdade histórica, que se baseia em fatos e evidências verificáveis, a IA generativa constrói uma verossimilhança, uma aparência de verdade, que é produto das instruções fornecidas pelo usuário e de interpretações subjetivas. Essa distinção é crucial, pois a imagem gerada pela IA não provém de fontes autênticas, o que pode comprometer a validade de uma narrativa histórica.

Ainda sobre a narrativa histórica comprometida, William Waschburger (2012), citando Bourdieu, explica que o esquecimento é provocado pelo abuso de uma memória ideologicamente manipulada. Isso ocorre através da seleção intencional de fatos em uma narrativa histórica, levando ao apagamento de outros. Ele ressalta que, assim como é inviável recordar tudo, é impossível narrar de forma exaustiva, tornando a dimensão seletiva uma característica inerente a qualquer narrativa.

A partir desse cenário, a necessidade de uma "humanidade digital" emerge como um conceito fundamental. A "humanidade digital" propõe o uso consciente, crítico e ético das tecnologias, especialmente no que tange à representação do passado. Sem essa responsabilidade ética e consciência crítica na interpretação dos dados, a IA generativa pode se tornar um instrumento político de manipulação da memória coletiva. Quando aplicada a eventos históricos sensíveis, como o Golpe de 1964 ou os ataques de 8 de janeiro de 2023 em Brasília, a capacidade da IA de "humanizar" esses episódios por meio de recursos visuais atrativos e narrativas envolventes corre o risco de suavizar ou distorcer sua gravidade histórica. Essa "humanização" sem a devida "humanidade digital" pode levar a uma análise ínfima da verdade, permitindo que a IA seja utilizada como um mecanismo político para reescrever a história.

De acordo com Leonardi (2010), fatos históricos que não são reproduzidos com veracidade não constituem "memória", mas sim se restringem à imaginação. Quando uma

história não é contada como realmente ocorreu, a mente humana não a memoriza, mas a idealiza conforme sua própria reprodução mental do relato. Por essa razão, a autora enfatiza a importância de preservar os fatos históricos tal como aconteceram, para que a história seja verdadeiramente mantida.

A relevância de autores como Voltaire torna-se ainda mais evidente nesse cenário digital. Para Voltaire, a autenticidade de um documento não se limita ao local onde é encontrado, mas exige que ele seja antigo, produzido por contemporâneos e que contenha características que comprovem sua veracidade. Aplicando esse princípio à era digital, torna-se urgente discutir o papel da IA na produção de conteúdos históricos e a responsabilidade de seus usuários. A substituição de narrativas baseadas em documentos e fontes autênticas por representações imagéticas com aparência de verdade, mas desprovidas de comprovação histórica, é um fenômeno inédito provocado pela popularização da IA generativa. Isso aumenta o risco de que essas imagens deixem de ser meramente ilustrativas e passem a ser tomadas como evidência factual.

De acordo com o historiador Fabian Offert (2023), a humanização de eventos históricos não decorre apenas de comandos subjetivos. Ele argumenta que isso também ocorre porque a empresa proprietária da IA bloqueia o código do modelo, evitando que ele construa imagens com viés político, sexual e ideológico. Essa medida visa escapar de futuros processos judiciais e denúncias públicas sobre a ausência de responsabilidade ética da empresa em relação aos resultados de sua inteligência artificial.

O direito à memória coletiva, que é a base da compreensão de uma sociedade sobre seu próprio passado, pode ser fragilizado quando as narrativas históricas são moldadas por algoritmos ou preferências digitais, em detrimento de uma base factual sólida. A questão não é apenas sobre a precisão dos fatos, mas sobre a integridade do processo historiográfico em si, que exige a busca pela verdade e a responsabilidade na sua representação.

### **3. Análise dos Vídeos POV e os Riscos de Desinformação**

De acordo com Sanches (2024), os resultados de certas produções são gerados aleatoriamente e combinados com limitações de modelos que criam narrativas políticas sobre eventos históricos. A autora sugere que a falta de dados e informações sobre o passado, juntamente com a censura corporativa em relação a imagens de temas como Fascismo,

Nazismo e Golpes Militares, contribui para a fabricação de novas narrativas a partir dos *prompts* inseridos.

Os vídeos da tendência POV, difundidos em plataformas como o YouTube, simulam experiências em momentos históricos cruciais, com especial atenção a eventos associados à extrema direita brasileira, como o Golpe de 1964 e os ataques de 8 de janeiro de 2023. Exemplos notáveis que integrarão nosso corpus de análise incluem os vídeos "POV você acordou no dia 08 de janeiro o dia da invasão" e "POV: você acordou na ditadura". A análise desses conteúdos se dará por meio de um recorte de vídeos selecionados, com foco em seus elementos visuais e narrativos.

Essas imagens geradas pela IA levantam sérias preocupações sobre a integridade da historiografia, que, diferentemente da verdade histórica baseada em fatos e evidências verificáveis, constrói uma verossimilhança, produto das instruções do usuário e de interpretações subjetivas. Essa distinção é crucial, pois a imagem gerada pela IA não provém de fontes autênticas, o que pode comprometer a validade de uma narrativa histórica. Segundo Leonardi (2010), fatos históricos não reproduzidos com veracidade não formam a "memória", mas se limitam à imaginação, idealizando a situação conforme o relato e comprometendo a preservação da história.

Essa prática de construir narrativas baseadas em comandos subjetivos, em vez de fidelidade factual, levanta a questão de como o uso da IA generativa na criação de narrativas visuais sobre eventos históricos, especialmente aqueles relacionados à extrema direita no Brasil, pode influenciar a construção da memória coletiva e contribuir para a propagação de desinformação. A humanização de episódios sensíveis, como o Golpe de 1964 ou os ataques de 8 de janeiro de 2023, por meio de recursos visuais atrativos e narrativas envolventes nos vídeos POV, corre o risco de suavizar ou distorcer sua gravidade histórica. Embora notícias falsas, manipulação de informações, edições de imagens e contranarrativas não sejam fenômenos novos, o universo digital, conectado e em rede, intensifica exponencialmente a problemática. Isso se deve ao fato de que um conteúdo na internet pode alcançar uma abrangência e audiência inimagináveis em pouquíssimo tempo, como aponta Sanches (2024).

Nesse contexto, a IA generativa pode se tornar um instrumento político de manipulação da memória coletiva se não for empregada com "humanidade digital", ou seja, com responsabilidade ética e consciência crítica na interpretação dos dados. Avaliar o papel da "humanidade digital" como conceito norteador para o uso responsável da IA na preservação da verdade histórica é um dos objetivos específicos desta pesquisa.

## **4. Conclusão**

Em um cenário global de intensa hiperconectividade e avanço tecnológico sem precedentes, especialmente com a ascensão da inteligência artificial generativa, a presente pesquisa analisou criticamente os riscos da verossimilhança na construção da memória histórica brasileira, com foco em narrativas sobre acontecimentos associados à extrema direita. Conforme demonstrado, a IA generativa, ao criar conteúdos visuais a partir de comandos subjetivos, gera uma aparência de verdade que não se alinha à verdade histórica fundamentada em fontes autênticas. Essa distinção é crucial, pois a dependência de interpretações subjetivas pode comprometer a integridade da historiografia e a fidelidade dos acontecimentos do passado.

A popularização de tendências digitais como os vídeos POV ("point of view") nas redes sociais exemplifica como a IA generativa pode, inadvertidamente ou intencionalmente, suavizar, distorcer ou reescrever eventos históricos sensíveis, como o Golpe de 1964 e os ataques de 8 de janeiro de 2023 em Brasília. Essa "humanização" dos episódios, embora envolvente, corre o risco de amenizar a gravidade histórica e de transformar a IA em um instrumento político para a manipulação da memória coletiva.

A pesquisa reafirma a indispensabilidade de uma "humanidade digital", um conceito que propõe o uso consciente, crítico e ético das tecnologias, especialmente no que tange à representação do passado. É fundamental que a história, enquanto ciência e memória viva de uma sociedade, não seja moldada exclusivamente por algoritmos ou preferências digitais. A responsabilidade ética e a consciência crítica na interpretação dos dados são essenciais para combater a desinformação e para garantir que a verossimilhança produzida pela IA não seja confundida com a verdade factual.

Nesse sentido, a análise empreendida sobre os vídeos POV e a interferência da IA generativa na produção de verossimilhança contribui significativamente para o entendimento de como essa tecnologia pode influenciar o direito à memória e a propagação de desinformação. A compreensão desses impactos sociais, políticos e epistemológicos do uso da IA na escrita da história contemporânea é vital para a sociedade, pois permite não apenas a identificação dos riscos, mas também o desenvolvimento de diretrizes para um uso responsável e que preserve a autenticidade historiográfica. A pesquisa reforça que, para a validade de uma narrativa histórica, a base em fontes confiáveis e a observância dos critérios

de autenticidade, conforme destacados por Voltaire , permanecem inegociáveis, mesmo na era da inteligência artificial.

## REFERÊNCIAS

BARROS, José D'Assunção. (Org.). História Digital. **A Historiografia diante dos recursos e demandas de um novo tempo.** Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

BARROS, José D'Assunção. **Seis desafios para a historiografia do novo milênio.** 2019.

CONTEÚSPOVS. **POV você acordou no dia 08 de janeiro o dia da invasão.** [S.l.]: YouTube, 2025. Disponível em: [https://www.youtube.com/shorts/OX7y5nva\\_NI](https://www.youtube.com/shorts/OX7y5nva_NI). Acesso em: 13 abr. 2025.

DE MEDEIROS NETA, Olivia Moraes; DANTAS, Lidemberg Régis Santos. **O ofício do historiador na Era Digital: entre os desafios e as potencialidades produzidas pelas tecnologias digitais.** Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo, v. 3, n. 3, p. e335597-e335597, 2021.

HENRIQUES, Rosali. **Virtualização da memória na internet e o novo desafio da IA.** Palestra. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Kz5e5fSQyjw>. Acesso em: 15 out. 2024.

KLEINBERG, Ethan. Historicidade Espectral. **Teoria da História em tempos digitais.** Vitória: Editora Milfontes, 2021.

LEONARDI, Armenia Cristina Dias. **O Direito à justa memória para a preservação da dignidade humana: um novo Direito Fundamental.** Cadernos da EMARF, Fenomenologia e Direito, RJ, v.10, n.2, p.1-198, out.2017/mar.2018.

LOPES, Marcos Antônio. **Verdade e verossimilhança no pensamento histórico de Voltaire.** Temas e Matizes, n.5, 2004.

MAGNOLO, Talita Souza. **Imagens feitas por Inteligência Artificial: dilemas éticos e vieses no resgate do passado.** Revista Nava, v. 10, n. 1, 2024.

NICODEMO, Thiago Lima; CARDOSO, Oldimar Pontes. **Meta-história para robôs (bots): o conhecimento histórico na era da inteligência artificial.** História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography, v. 12, n. 29, 2019.

OFFERT, Fabian. On the concept of History (in foundation models). In: WILDE, Lucas; LEMMES, Marcel; e, KLAUS, Sachs-Hombach (Orgs.). **Generative Imagery: Towards a “New Paradigm” of Machine Learning-Based Image Production.** The Interdisciplinary Journal of Image Sciences, vol. 37, n. 1, p. 129, 2023.

POVMINUTE. **POV: você acordou na ditadura.** [S.l.]: YouTube, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/shorts/w7S7ABCbw5g>. Acesso em: 14 abr. 2025.

SANCHES, Danielle. **Inteligência artificial generativa e narrativas historiográficas: a importância das humanidades digitais para análise visual do golpe de 1964 no Brasil.** Ensino de História em Tempos Digitais-Rev. Boletim Do Tempo Presente, v. 13 n. 2, p. 30–53, 2024.